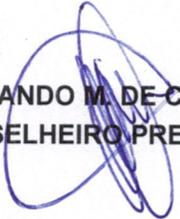
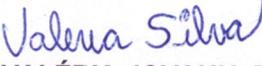


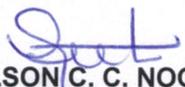


ATA DO CONSELHO FISCAL DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2021.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, em 2021, por meio do sistema *MEET*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 25.782/2021, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de coronavírus. Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, abriu a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise e votação sobre o teor do Parecer nº 001/CF/EMDUR, que versa sobre a análise Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR - 2021, exercício Financeiro 2020, elaborado com base nos documentos apresentado e no Relatório do Controle Interno da EMDUR. Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Que iniciada a votação, os conselheiros, sr. Orlando Melo de Carvalho e sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, opinaram FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO do Parecer nº 001/CF/EMDUR, sem ressalvas. A Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva, absteve-se e justificou que iniciou seu trabalho no Conselho Fiscal da EMDUR em março de 2021, e que por esse motivo não poderia avaliar ou emitir opinião sobre as contas do exercício de 2020, tampouco sobre o Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno da EMDUR. Ao final, o presidente decretou que Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, por maioria de votos, com dois votos favoráveis e uma abstenção, manifesta-se FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO, sem ressalvas, da Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR – 2021, exercício Financeiro 2020, no mesmo sentido do Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno da EMDUR, conforme o teor do Parecer 001/CF/2021. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro-Presidente deu por encerrada esta sessão às 10:03h, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton C. Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada Set e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal 24/05/2021 (segunda-feira).


ORLANDO M. DE CARVALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE


VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
CONSELHEIRA – MEMBRO


GILSON C. C. NOGUEIRA
CONSELHEIRO - MEMBRO

*Realizada em 25/05/21
Página 1.*

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DO CONSELHO FISCAL DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
EMDUR, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2021.



Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, em 2021, por meio do sistema *MEET*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 25.782/2021, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de coronavírus. Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, abriu a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise e votação sobre o teor do Parecer nº 001/CF/EMDUR, que versa sobre a análise Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR - 2021, exercício Financeiro 2020, elaborado com base nos documentos apresentado e no Relatório do Controle Interno da EMDUR. Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Que iniciada a votação, os conselheiros, sr. Orlando Melo de Carvalho e sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, opinaram FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO do Parecer nº 001/CF/EMDUR, sem ressalvas. A Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva, absteve-se e justificou que iniciou seu trabalho no Conselho Fiscal da EMDUR em março de 2021, e que por esse motivo não poderia avaliar ou emitir opinião sobre as contas do exercício de 2020, tampouco sobre o Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno da EMDUR. Ao final, o presidente decretou que Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, por maioria de votos, com dois votos favoráveis e uma abstenção, manifesta-se FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO, sem ressalvas, da Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR – 2021, exercício Financeiro 2020, no mesmo sentido do Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno da EMDUR, conforme o teor do Parecer 001/CF/2021. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro-Presidente deu por encerrada esta sessão às 10:03h, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton C. Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal 24/05/2021 (segunda-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
Conselheira – Membro

GILSON C. C. NOGUEIRA
Conselheiro - Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9946F560